



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.448/2024

Indefere pedido de transferência de local de trabalho por motivo de doença, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de lavra da servidora Maria de Lemos Cares, processo administrativo nº 000842/2024, onde solicita relocação de local de trabalho por motivo de doença;

CONSIDERANDO a falta de documento médico hábil a comprovar a necessidade de transferir a servidora para local de trabalho diverso daquele em que foi lotada por interesse do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido formulado pela servidora **MARIA DE LEMOS CARES**, matrícula funcional 001502, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Públicos Pesados, em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria a servidora e a Secretaria de sua lotação, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2024.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: